Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 201/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Em Brasília, 20 horas.

Aprovado por 2 a 0
Rejeitado por
Pompéia 13/4/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro das Comunicações e ao Senhor Presidente da RADIOBRÁS, em Brasília, solicitando a realização de estudos visando mudar o horário da "Voz do Brasil" para as 20 horas, diminuindo a duração para 30 minutos (15 minutos para o Executivo e 15 minutos para o Legislativo). As grandes emissoras alegam que as 19 horas estão transmitindo orientações aos motoristas das metrópolis e que por esse motivo "A Voz do Brasil" acaba atrapalhando a prestação de tão importante serviço de utilidade pública. Se o problema é esse, basta mudar-se "A Voz do Brasil" para as 20 horas e assim gregos e troianos acabarão se entendendo e o programa continuará atendendo e cumprindo os seus objetivos.

Com relação à diminuição da duração do programa, em nada irá prejudicar as transmissões oficiais, pois os noticiários da TV e do Rádio duram, em média, 30 minutos, e são divulgados fatos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, o mesmo podendo acontecer com "A Voz do Brasil" que perderá em quantidade mas ganhará em qualidade. O que não pode acontecer, em hipótese alguma, é o fim da "Voz do Brasil", pois é o programa mais ouvido nos rincões mais distantes deste imenso Brasil, do Oiapoque ao Chuí, em especial nas regiões mais pobres e onde só chegam as ondas do rádio, com público e audiência garantidas.

A hora é de entendimento e de bom senso e, com a viabilização desta proposta, todos sairão ganhando: as emissoras de rádio, o Governo e o Povo Brasileiro.

PROTOCOLO Nº 1900 13/04/95

Ofícios Nºs: 1344 a 1346/95 e 1348 a 1367/95 e 1370 a 1388/95

45

Que se dê ciência deste Requerimento
às Mesas e Lideranças na Câmara dos Deputados
e no Senado Federal, bem como à Imprensa
local, regional e da Capital do Estado.

Sala das Sessões,
Em 14 de agosto de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador